



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 908, de 21 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **MARTA SILVA SOUSA** e **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO** para realizarem visita domiciliar a discentes nos dias e locais abaixo relacionados.

DATA	LOCAL	DISCENTES
22/12/2017	Alto Alegre/RR	20161TAQ0033, 20161TAQ0005, 20161TAP0005
26/12/2017	Normandia/RR	20161TAP0006, 20171TAP0009, 20171TAP0016, 20171TAQ0024
28/12/2017	Boa Vista/RR	20171TAP0002, 20161TAQ0002

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-GAM, em Amajari/RR, 21 de Dezembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*